



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

A sua Senhoria o Senhor(a)
MÁRCIO EMÍLIO GUEDES SALGADO

Notifico Vossa Senhoria, que a **Defesa (recurso 1ª instância)**, apresentada em seu nome, **não teve o mérito analisado, tendo em vista a falta da representação legal (Procuração específica)**, referente ao **Auto de Infração nº 1333-00305-2018 (Aeroporto Internacional Pinto Martins)** datado de 15/05/2018, protocolado nesta Unidade sob o nº SEI 08270.008642/2018-16.

Assim sendo, Vossa Senhoria ou o seu representante legal, devidamente munido de procuração específica, **deverá comparecer nesta Delegacia de Polícia de Imigração (Núcleo de Cadastro), situada na Avenida Borges de Melo, 820 Fátima, CEP. 60.851-195, Fortaleza/CE**, das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00 Fone (85) 3533.4168/4182, a fim de receber maiores esclarecimentos e tomar ciência da decisão, podendo interpor **recurso em 2ª instância**; Todavia, o não comparecimento no prazo de até dez(10) dias, após o recebimento desta notificação, implicará no lançamento da dívida no sistema de alerta e restrição deste Departamento.

Atenciosamente,

Fortaleza/CE., 26 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA LUCIA MAGALHAES FREIRE ALCANTARA, Agente de Polícia Federal**, em 26/06/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7204948** e o código CRC **E39116AC**.